

RESOLUÇÃO Nº 021/2018 – CONSAD

Homologa o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 816305/2015, celebrado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1078/2018, tomada em sessão de 21 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 816305/2015, celebrado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 816305/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de junho de 2018.

Leandro Zvirtes
Vice-Presidente no exercício da Presidência do CONSAD